



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 1511, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**EMENTA:** Denomina de Praça José Dodô de Oliveira, a Praça localizada no Loteamento Morada Feliz, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **PRAÇA JOSÉ DODÔ DE OLIVEIRA**, a Praça situada no Loteamento Morada Feliz - Macaíba/RN.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

**Marília Pereira Dias**  
PREFEITA MUNICIPAL